



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
coord.acad.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1/ACAD -PF/UFS/2020

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – CBEU

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 14/CONSUNI/UFS/2016, torna público o presente Edital de auxílio financeiro para participação de estudantes no 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – CBEU, apoiado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

1 OBJETIVOS

1.1 Trata-se de edital de seleção de até 2 (dois) estudantes de graduação para concessão de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos no 9º CBEU, que acontecerá de 15 a 17 de julho de 2020, em Belo Horizonte-MG, no *Campus* Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Podem ser contemplados com o auxílio financeiro instituído por este Edital, estudantes do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo que preenchem os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Medicina do *Campus* Passo Fundo;
- II. Não possuir pendências na prestação de contas dos auxílios instituídos por editais e/ou resoluções anteriores;
- III. Não possuir pendências de documentos e/ou relatórios em ações de Extensão e/ou Cultura junto à PROEC;
- IV. Ter participado como voluntário ou bolsista em ação de Extensão e/ou Cultura desenvolvida no ano letivo de 2019, e institucionalizada na PROEC;
- V. Ter trabalho aprovado no 9º CBEU.

3 CARACTERIZAÇÃO DOS AUXÍLIOS

3.1 O limite máximo de empenho a ser disponibilizado no *Campus* para o evento é de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.2 O valor do auxílio será de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) por estudante, por reembolso, mediante comprovação de despesas para o ressarcimento de:

- I. Deslocamento;
- II. Taxa de inscrição;
- III. Hospedagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
coord.acad.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

3.3 Para solicitação de reembolso, o estudante deve fazer a prestação de contas, conforme item 9 deste edital.

4 CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO

4.1 O trabalho a ser apresentado no evento deve ser oriundo de ação de Extensão e/ou Cultura desenvolvida no ano de 2019, institucionalizado na PROEC, sob a coordenação de um(a) servidor(a) da UFFS.

5 SUBMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES

5.1 A solicitação de auxílio financeiro é de inteira responsabilidade do estudante solicitante.

5.2 A Ficha de Inscrição (Anexo I) e os documentos requisitados no subitem 5.3 devem ser entregues à Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo

5.3 Com a ficha de inscrição, devem constar os seguintes documentos:

- I. Documento comprobatório que ateste a aprovação do trabalho a ser apresentado no 9º CBEU;
- II. Fotocópia do RG e do CPF;
- III. Atestado referente à ação de Extensão e/ou Cultura desenvolvida no ano de 2019, conforme item 4.1 deste edital, assinada pelo respectivo coordenador;

5.4 As solicitações protocolizadas fora de prazo ou que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.

5.5 As inscrições podem ser realizadas de 1º a 22/5/2020, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17 h.

6 DAS CONCESSÕES

6.1 Para os efeitos do presente edital, são disponibilizados até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a concessão de auxílio financeiro para a participação de até 2 (dois) estudantes de graduação no 9º CBEU.

6.2 Para cada estudante selecionado será disponibilizado até R\$ 1.000,00 (mil reais).

6.3 A concessão do recurso está vinculada à aprovação de trabalho a ser apresentado individualmente no 9º CBEU, não sendo permitida a concessão de auxílio para 2 (dois) estudantes inscritos em um mesmo trabalho.

7 DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Período para inscrições	1º a 25 de maio de 2020
Divulgação dos resultados	25 a 29 de maio de 2020
Interposição de recursos	1º de junho de 2020
Resultado da análise de recursos	3 de junho de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
coord.acad.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

8 AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

8.1 As avaliações das solicitações de auxílio serão de responsabilidade da Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo.

8.2 O critério de classificação das inscrições será o índice de desempenho acadêmico.

8.2.1 Na hipótese de ocorrer empate de médias, terá preferência o estudante que tiver a maior idade.

8.3 Em caso de indeferimento, o solicitante poderá interpor recurso na data estabelecida no cronograma (item 7).

8.3.1 O recurso deve ser encaminhado ao correio eletrônico <coord.acad.pf@uffs.edu.br>, com os fundamentos do pedido.

9 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 O estudante contemplado com o auxílio financeiro deverá apresentar, em até 10 (dez) dias contados a partir do término do evento, o relatório de prestação de contas acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Formulário disponível no Anexo II;
- II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no evento;
- III. Certificado de apresentação do trabalho no evento;
- IV. Comprovantes de embarque das passagens rodoviárias;
- V. Notas fiscais das despesas de hospedagem;
- VI. Comprovante de conta corrente individual ativa (ex.: cartão da conta válido ou extrato bancário com data recente)

9.2 Os documentos deverão ser entregues à Coordenação Acadêmica do *Campus*.

9.3 Caberá à Coordenação Administrativa do *Campus* Passo Fundo a responsabilidade pela análise e aprovação da prestação de contas.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo.

10.2 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Passo-Fundo-RS, 13 de março de 2020.

LEANDRO TUZZIN
Coordenador Acadêmico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
coord.acad.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – CBEU

1 DADOS DO SOLICITANTE

Nome completo:	
Nome Social:	
CPF:	RG:
Matrícula:	
E-mail:	
Telefones:	
Declara não possuir pendências na prestação de contas dos auxílios instituídos por editais e/ou resoluções anteriores: () Sim () Não	
Declara não possuir pendências na prestação de contas de relatórios de projetos e/ou programas de extensão: () Sim () Não	

2 DADOS DO EVENTO:

Título do trabalho a ser apresentado:
Modalidade: [] Rede de Conversa [] Oficina [] produto acadêmico Outra: _____
Texto aprovado: [] Resumo [] Artigo Completo [] Outro: _____
Resumo do trabalho:
Palavras-chave:
Passo Fundo-RS, ____/____/2020
_____ Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
coord.acad.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – CBEU

1 DADOS DO SOLICITANTE

Nome completo:	
Nome Social:	
CPF:	RG:
Matrícula:	
E-mail:	
Telefones:	

2 DADOS SOBRE O EVENTO:

Nome do evento: 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária
Instituições organizadoras: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)
Cidade/Estado: Belo Horizonte-MG
Data de realização do evento: 15 a 17 de julho de 2020
Título do trabalho apresentado:
Data da apresentação do trabalho:

3. DETALHAMENTO DO AUXÍLIO UTILIZADO

Finalidade do Auxílio	Valor (R\$)
1 - Taxa de inscrição no evento	
2 – Deslocamento (passagens rodoviárias)	
3 - Hospedagem	
TOTAL (R\$)	

4 DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Agência:	Conta:
--------	----------	--------

Passo Fundo-RS, ____/____/2019.

Assinatura do estudante